



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

PLANO DE AÇÃO PARA CIDADES HISTÓRICAS

UNIVERSO DE AÇÃO

Municípios com sítios ou conjuntos urbanos tombados, ou em processo de tombamento pelo Iphan. Municípios com lugares registrados como Patrimônio Cultural do Brasil.

OBJETIVOS

- Fortalecer a implantação do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural;
- Promover a atuação integrada do setor público (em suas diversas instâncias), do setor privado e da sociedade nas Cidades Históricas;
- Definir estratégias para enfrentar problemas estruturais das Cidades Históricas e para promover o desenvolvimento local, a partir das potencialidades do patrimônio cultural;
- Orientar a priorização de investimentos no âmbito do planejamento integrado para o Patrimônio Cultural e definir ações e projetos estratégicos para as Cidades Históricas.

CONCEITO

O Plano de Ação é um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Define diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade. Visa enfrentar as questões que afetam esse território e promover seu desenvolvimento.

O Plano de Ação deve propor a articulação das diversas ações que incidam sobre o território em questão, potencializando-as de modo a promover mudanças efetivas. Deve apresentar propostas e recomendações objetivas, definindo as tarefas e as responsabilidades, dimensionando prazos, custos e fontes de recurso a mobilizar.

O Plano também deve levar em conta a estrutura institucional necessária para a efetivação de suas propostas e apontar as articulações intersetoriais e intergovernamentais que pareçam oportunas. A avaliação da realidade local e da capacidade de gestão para implantar as ações necessárias deve estar na base da elaboração do Plano, para que seja de fato exequível.

Outro ponto fundamental é a envolvimento da comunidade local desde o início da elaboração do Plano, apontando papéis que pode desempenhar ao longo do processo. Para tal é importante que sejam identificados os agentes sociais com atuação relevante no território, para que sejam envolvidos no processo.



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

AGENTES

O processo de elaboração de cada Plano será coordenado pela superintendência do Iphan responsável pelo território em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura, e constitui o primeiro passo na articulação entre os agentes atuantes no território.

O IPHAN disponibilizará apoio técnico para a elaboração dos Planos de Ação, orientações metodológicas e capacitação para os gestores e técnicos diretamente envolvidos no processo.

A Superintendência do Iphan do Estado será responsável por coordenar a elaboração do Plano, designará equipe técnica que participará diretamente dos trabalhos de desenvolvimento dos Planos de Ação, e fornecerá apoio às atividades de capacitação, difusão e participação da sociedade, pertinentes ao plano.

Os Governos Estaduais e Municipais signatários do Termo de Compromisso deverão designar um coordenador geral e equipe técnica para acompanhar e participar diretamente dos trabalhos de desenvolvimento dos Planos de Ação, deverão promover a integração intersetorial entre os órgãos da administração pública pertinentes, promover a participação popular e discussões públicas.

Os parceiros na ação se comprometem a aprovar conjuntamente o Plano de Ação, a empenhar esforços na construção de parcerias para implementar as ações definidas no plano, e priorizar as ações e projetos estratégicos nos investimentos a serem realizados no centro histórico.